

Art. 1º - Estabelecer o horário de funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim, com todos os seus Departamentos, da Rede de Atenção Especializada, da Rede de Urgência e Emergência, e das Unidades Básicas de Saúde que nos termos que seguem:

§1º- O expediente da Sede da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos, se dará de segunda a sexta-feira no horário das **08h00min às 12h00min** e das **13h00min às 17h00min**, com até **1h00min de almoço**.

§2º - O expediente nas **Unidades Básicas de Saúde (UBS)** e da **Central Municipal de Regulação** se dará de segunda a quinta-feira das **07h30min às 12h00min** e das **13h00min às 16h30min**, com até **1h00min de almoço** e das **07h30min às 14h00min** na sexta-feira, sem intervalo de almoço;

§3º- Para as Unidades Básicas de Saúde que integram o Programa de Saúde na Hora, o horário de funcionamento se dará em 02 (dois) turnos de segunda a sexta-feira, sendo o 1º Turno de **07h00min às 13h30min de forma ininterrupta**, de segunda a sexta-feira e o 2º Turno das **12h30min à 19h00min de forma ininterrupta**;

§4º Os serviços de saúde integrantes da Rede de Atenção Especializada funcionarão das **08h00min às 17h00min** de segunda a sexta-feira, exceto o CAPS AD III, que funcionará **24hrs**. O Laboratório Municipal funcionará em 2 (dois) turnos de segunda a sexta-feira, sendo o 1º Turno das **06h00min à 15h00min** com até **01h de intervalo para o almoço** e o 2º Turno das **09h00min à 18h00min**, com até **01h de intervalo para o almoço**.

§5º - Não se aplica o horário de expediente às unidades assistenciais à saúde componentes da Rede de Urgência e Emergência (Hospitais, UPA, Pronto Atendimento e outros serviços que por necessidade temporária, devidamente autorizado pela SESAD), com atendimento 24hs, ou que funcionem em regime de plantão, mantendo-se o funcionamento em horário normal.

Art. 2º - O disposto nesta portaria se aplica aos servidores públicos efetivos, comissionados e contratados temporariamente;

Art. 3º - Esta disposição se aplica somente aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim **não se aplicando aos funcionários terceirizados que cumprirem sua carga horária contratada**.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN.

LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023/SESAD

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos utilizados nas atividades de limpeza hospitalar, para atender as necessidades dos serviços de saúde de alta, média e baixa complexidade do município de Parnamirim/RN, no exercício de 2023, por meio de sistema de registro de preços. A sessão de disputa será no dia 24 de fevereiro de 2023, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br com nº de identificação 985434.

Parnamirim/RN, 03 de Fevereiro de 2023.

Ayleide Sahvedro T. e S. de Lima
Pregoeira/SESAD

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

O Município de Parnamirim/RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 002/2023, objetivando a aquisição de alimentos para cães e gatos, para atender as necessidades da Unidade de Vigilância em Zoonoses, pertencente ao Município de Parnamirim/RN, através do sistema de registro de preço, restou DESERTO em razão da ausência de propostas na data de sua abertura, ocorrida em 01/02/2023 pelo Sistema Licitações-e (Id 983267).

Parnamirim/RN, 02 de fevereiro de 2023

Ayleide Sahvedro T. e S. de Lima
Pregoeira/SESAD

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022. Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades das unidades de saúde pertencente ao Município de Parnamirim/RN, através do sistema de registro de preço. Vigência: 30/01/2023 a 29/01/2024; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 053/2022; Processo nº 11.300/2022; Contratada: JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.690.173/0001-72. Itens 04, 05, 31, 36, 45, 46, 47, 52, 53, 54 e 55, especificações e valores descritos no quadro